



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.568/0001-26

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO 01.1603/2018

Ato: Ato de Cooperação Técnica 01.1603/2018 - MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X COCAL - PI

Partes: MUNICÍPIO DE ALTOS - PI X COCAL - PI

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Altos - PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 01.0606/2017 do SRP do Município de Altos que tem por objeto aquisição de medicamentos farmácia básica, injetáveis, psicotrópico, material hospitalar, medicamentos diversos, odontológico e outros - Pregão Presencial 017/2017.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Altos - PI, 16 de março de 2018.

Patrícia Mara da Silva Leal Pinheiro
Prefeita Municipal de Altos



EXTRATO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO

1º Termo Aditivo

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Avelino Lopes-PI. CNPJ nº 06.554.281/0001-00 **CONTRATADA:** AMÉLIA JAMIM DE FIGUEREDO DUARTE-ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.175.309/0001-61, com sede na rua 13 de maio, nº 164, na cidade Avelino Lopes-PI, representada neste ato por AMÉLIA JAMIM DE FIGUEREDO DUARTE (representante legal), RG 2102345-SSP/PI inscrito no CPF 963.735.043-87. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAR, ESTRUTURAR E REALIZAR OS FESTEJOS DA PADROEIRA E A 3ª FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS DO MUNICÍPIO A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 15 A 24 DE SETEMBRO DE 2017. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. **RECURSOS:** FPM, ICMS, ISS E RECURSOS PRÓPRIOS. Avelino Lopes-PI, 29 de dezembro de 2017. Vigência por mais 120 dias a partir de 31/12/2017.

Ficam Convalidados todos os atos da Administração até a data desta Publicação.

DIÓSTENES JOSÉ ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM FORÇA DE RATIFICAÇÃO

INSTRUMENTO: Contrato 002/18- DISPENSA nº 001/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PIÇARRA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE CARABAS E FAVEIRA NO MUNICÍPIO DE BOA HORA-PI.

FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI.

Valor global estimado R\$ 14.680,00(QUATROZEL MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

Fundamentação Legal: Art. 24, I, Lei 8.666/93

CONTRATADA: HILSON SOARES DE SOUSA FILHO-MEI, inscrito com CNPJ: 27.053.634/0001-69, situada na Rua Projetada s/n, Bairro: California, Capitão de Campos-PI, inscrito com RG: 3273312 SSP PI, CPF: 054.351.983-05, DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO - CONTRATANTE E HILSON SOARES DE SOUSA FILHO - CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2018

PROCESSO ADM Nº 056/2018

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga e aquisição de toner para impressoras da Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa JOSUE R DA SILVA - ME (CASA DO CARTUCHO RECICLADORA), inscrita no CNPJ sob o nº 07.852.527/0001-93, Inscrição estadual 19.466.886-0, com sede à Rua Tersandro paz, nº 2162, bairro Centro, CEP 64.001-380, Teresina-PI, para prestação de serviços de recarga de 07 (sete) toners e aquisição de 04 (quatro) Toners para a Câmara Municipal de São José do Divino, no valor de **R\$ 834,00 (Oitocentos e trinta e quatro reais)** em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 16 de Março de 2018.

Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara